



LIDO
Em 31/08/04
~~Assessoria de Planalto~~

PDL 364/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valter Júnior de Melo.

Em 31/08/04
CAS e CEJ
Paulo Sérgio Guimarães de Castro
Choro da Assessoria de Planalto

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valter Júnior de Melo.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL nº	364 / 04
Fis. N.º	01

Valter Júnior é natural de Santo Antonio do Monte - MG, passou a residir com a família em Brasília no ano de 1982. Nasceu aos 01 de julho de 1968, é filho de Auta Rodrigues Couto e Valter Antônio de Melo.

É casado com a senhora Jane Cristina Costa, com quem tem dois filhos: Vitor Costa Melo e Gláucia Cristina Costa Melo.

Exerceu profissão na TELEBRÁS, no período de 1982 a 1990, na função de secretário de chefe de gabinete da Presidência. Formou-se em Bacharel em Direito pela AEUDF, em 1993.

Em 88, na companhia de outros jovens, montou a Banda Nascente, grupo que tinha como bandeira maior a evangelização da juventude em praças, escolas e até em portas de boates. Foi nesta época que descobriu um outro dom, o de compositor.

Em julho de 90 Valter Júnior foi acometido de uma doença. Num dia, em trabalho voluntário numa creche, sentiu-se mal e foi levado às pressas para um hospital. Tempos depois foi diagnosticado o mal: "hipertensão intracraniana", que o levou a uma perda total da visão pela atrofia do nervo ótico. O jovem Valter que, quando criança, havia escapado da paralisia infantil que lhe marca até hoje, teve então que se readaptar para conviver com uma realidade mais difícil ainda.

(Handwritten mark)

30 x 00/10 30
(Handwritten signature)



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL nº 304 / CC
Fis. N.º 02 - 015

Mas, como testemunha, a graça de Deus foi maior que as crises e doenças, e Valter dedica-se, junto com Jane, com quem se casou em janeiro de 93, em tempo integral ao trabalho musical levando fé, amor e esperança por esse Brasil afora. Além de Brasília, Valter tem se apresentado em Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, São Paulo e Espírito Santo.

Em abril de 92, Valter Júnior começava a carreira artística, seu primeiro trabalho como cantor, "Momentos e canções" - um LP marcadamente evangelístico, que tinha em "Pedro", o carro-chefe, "Bill Bíblia" e "Eita Coração". Começam aí suas primeiras incursões no meio musical passando a percorrer igrejas e outros locais divulgando seu trabalho.

Após o primeiro LP vieram vários outros lançamentos: 1993 - LP *Canto Livre*; 1995 - CD *Essência*; 1997 - CD *Bálsamo*; 1998 - CD *Criança Não É Brincadeira* e 2000 - CD *Equilíbrio*.

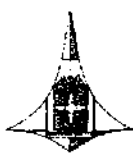
O último trabalho de Valter, *Equilíbrio*, em 2000, como ele mesmo diz, tocou em temas que chamam a atenção para necessidades da igreja nesse contexto de novo milênio. O CD deu uma ênfase à mensagem evangelística e valorizou os hinos tradicionais do cancionário evangélico num repertório diversificado que vai do estilo sacro tradicional ao bolero, passando pelo sertanejo e o pop.

E de tanto cantar e falar em música, Valter buscou trazer uma contribuição mais objetiva às igrejas. Surgiu assim o livro "*A música no dia-a-dia da igreja identificando problemas e propondo soluções*" - fruto de suas peregrinações por igrejas de todas as perspectivas doutrinárias e ênfases litúrgicas.

Atualmente, Walter Júnior esta ministrando aulas para deficientes visuais no Projeto Visão Virtual realizado no INTEGRA - Instituto de Integração e Cidadania no Distrito Federal.

Recentemente a Revista D&F, Desenvolvimento e Futuro, destacou em matéria o trabalho do professor Valter como importante trabalho de inclusão social, garantia de autonomia, chance de emprego e socialização dos deficientes visuais.

O Professor Valter tem, hoje, 54 alunos, divididos entre os cursos de digitação, Windows, Word, Internet, Outlok e o software Dosvox, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo sistema é usado para deficientes visuais.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Há muitas outras razões porque apresento a presente proposição. Todavia, a vida de Valter Júnior de Melo por si só já o qualifica para receber esta tão honrosa homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ademais, adotou Brasília como sendo sua inspiração de vida. É nos dada à oportunidade de reconhecer a dedicação deste homem e o amor demonstrado por Brasília, cidade que se tornou seu orgulho.

Por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que homenageia um homem que perdeu a visão e não à vontade de viver, de sonhar, de fazer planos de ser útil, Valter Júnior de Melo.

Reconhecê-lo como legítimo Cidadão do Distrito Federal é reconhecer a sua atuação benéfica em favor de quem não pode ver.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
DEPUTADO DISTRITAL - PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL nº	364, 64
Fis. N.º	63 CAS